



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeção Escrita

Devido aos defeitos existentes nos actuais regimes, o moral da equipa de trabalhadores da função pública está baixo e a qualidade dos serviços não é a melhor. Mas há que felicitar a Secretária para a Administração e Justiça por ter avançado, recentemente, com as tarefas necessárias para pôr em ordem o regime dos contratos dos trabalhadores dos serviços públicos. Podemos então concluir que o Governo da RAEM já tem noção de onde está a fonte do problema.

Porém, o meu gabinete de atendimento recebeu, recentemente, muitas queixas sobre o regime de mobilidade na função pública, acusando-o de falta de razoabilidade, que acabou por resultar numa baixa taxa anual de transferências de pessoal. Há quem diga que a equipa de trabalhadores da função pública tem mais de 32 000 pessoas, mas as transferências bem-sucedidas envolveram apenas 474 pessoas por ano, uma percentagem que nem 1,5% atinge.

Actualmente, quando os funcionários querem ser transferidos para outros serviços, só conseguem saber quais são os que estão à procura de trabalhadores por via informal. Mais tarde, precisam de recorrer aos mais diversos meios, incluindo às relações de amizade, para conseguirem ser apresentados aos dirigentes e chefias, pois é esta a única forma de salvaguardar a probabilidade de sucesso da transferência. Este método deixa a maioria dos funcionários de fora da porta da mobilidade, e resulta em fenómenos como “amiguismo” e “gestão artificial do pessoal”.

IE-2016-01-08-Jose Maria Pereira Coutinho (p) FL-APN



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Assim sendo, interpelo o Governo e solicito respostas completas, oportunas, claras, precisas e coerentes, em relação ao seguinte:

1. A cooperação entre as diferentes tutelas ao nível do pessoal tem sido alvo de críticas, e a taxa de transferências tem sido gravemente baixa. Isto significa que existem insuficiências de comunicação entre os serviços públicos?
2. Quais são as principais causas do surgimento de fenómenos como o “amiguismo “ e a “gestão artificial de pessoal”? As autoridades não prestam a devida atenção às necessidades de mobilidade do pessoal, por isso é que ainda não definiu um regime que regule as transferências. Isto é verdade?
3. Um regime regulador da mobilidade só pode ser uma mais-valia, independentemente do desenvolvimento pessoal, do desempenho global dos serviços públicos e do papel desempenhado pelos funcionários que obedecem ao primado da lei. O Governo deve prestar séria atenção às necessidades de mobilidade do pessoal, deve criar um regime para o efeito e, assim, reforçar as oportunidades de transferência. Vai fazê-lo?

08 de Janeiro de 2016

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau
José Maria Pereira Coutinho**

IE-2016-01-08-Jose Maria Pereira Coutinho (p) FL-APN